



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 38 DE 15 DE MAIO DE 2026**

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, Inciso III, *resolve*:

I - Designar os servidores **Ayrton Martim Oliveira Dias Melo**, SIAPE 1982356; **Daniel Gomes Coimbra**, SIAPE 1547729; **Francielly da Conceição Silva**, SIAPE 2387884; **Jilvon Júnior Santos de Barros**, SIAPE 1646938; **Karina Pessoa Oliveira**, SIAPE 1928327; **Lenin Mendes Costa**, SIAPE 2031220; **Luiz Adalberto Philippsen Júnior**, SIAPE 3001114; **Michel Alves do Nascimento**, SIAPE 3316162; **Thalles Felipe Barbosa Laurentino**, SIAPE 3001733; e **Thays de Sá Targino Liberal**, SIAPE 1758526; para compor a Subcomissão de Equipamentos de Proteção Individual da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas Aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2025-2027.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática, caso necessário;
- Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
- Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
- Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, *Campi* Fora de Sede, e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC), e aprovados para licitação;
- Auxiliar os/as Pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as Sessões Públicas dos Pregões Eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria.

IV - Homologar os atos praticados pela Comissão a partir de fevereiro de 2025.

JARMAN DA SILVA ADERICO  
Autenticado Digitalmente